



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

## RESOLUÇÃO Nº 13, de 16 de dezembro de 2011

Prorroga o exercício jurisdicional conjunto na Comarca de Boqueirão.

### O CONSELHO DA MAGISTRATURA,

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 303.231-1 e o deliberado na sessão de 16 de dezembro de 2011, deste Conselho, resolve aprovar o seguinte:

**Art. 1º** Fica prorrogado o exercício jurisdicional conjunto decretado na Comarca de Boqueirão, pelo prazo de trinta dias, a partir de 9 de janeiro, na forma da Resolução nº 1, de 11 de março de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em 16 de dezembro de 2011

Desembargador

**ABRAHAM LINCOLNDA CUNHARAMOS**

Presidente

Publicado no Diário da Justiça

Em 17 de 12 de 2011  
Dnise